



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrito(a) no **CPF OU CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, conforme protocolo nº **146096**, que após as competentes buscas nos livros e fichas deste Serviço Registral de Imóveis, verifiquei constar a **Matrícula 10226**, com seguinte teor: **Dados do Imóvel:** Imóvel sito no Núcleo Habitacional de Rio Doce I, edificado no lote nº 10 da Quadra 77, à rua 6, nº 04, no bairro de Rio doce, na cidade de Olinda, neste Estado, constituído de uma sala, hum (1) quarto, cozinha, banheiro, bem como do respectivo lote ou fração ideal do terreno medindo este 200,00m² com área de construção medindo: 29,22m², sendo 10,00m pela rua 6, para qual dá frente, 20,00m de extensão de cada lado e 10,00m na linha dos fundos, confrontando pelo lado esquerdo com a casa 02 da rua 6 da quadra 77,, pelo lado direito com a casa 06 da mesma rua e quadra e nos fundos com a área de propriedade de terceiros, todos os imóveis confrontantes de propriedade da alienante, desmembrado de porção maior.

Dados do Proprietário: AMARO RAMOS DE ARAÚJO.

Registro Anterior: nº 11.235, fls. 81, do livro 3-AN, deste Cartório. O referido é verdade; dou fé. Eu, Edite R.Meira e Sá, escrevente autorizada a escrevi. Olinda, 23 de novembro de 1981. Carlos Roberto Pitta Marinho, Oficial Substituto, subscrevi.

R-1 - 10226 - Nos termos do contrato particular de compra e venda paga e quitação definitiva, com força de escritura pública, datada de 08 de maio de 1981, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **AMARO RAMOS DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CIC/MF sob o nº 090.319.954-87, residente e domiciliado na cidade de Olinda, neste Estado, representado pelo seu bastante procurador Lenildo Bastos Rodrigues, brasileiro, casado, comerciante, portador do CIC/MF nº 021.306.104-04, residente e domiciliado na cidade de Olinda-PE; por compra feita à COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COHAB-PE., Sociedade de Economia Mista com sede na cidade do Recife, inscrita no CGC/MF sob o nº 10.873.149/0001-39, representada por seu Diretor e Gerente de Operações Imobiliárias respectivamente Dr. Marco Antonio Queiroz de Oliveira e Frederico José Bezerra da Silva Carvalho, ambos brasileiros, casados, residentes na cidade do Recife; pelo preço de Cr\$ 82.624,18 (oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro cruzeiros e dezoito centavos) equivalente a 94,12 UPC. O referido é verdade; dou fé. Eu, Edite R. Meira e Sá, escrevente autorizada a escrevi. Olinda, 23 de novembro de 1981. Carlos Roberto Pitta Marinho, Oficial Substituto,



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

subscrevi.

R-2 - 10226 - Em 03 de maio de 1982 - COMPRA E VENDA - Pela escritura pública de compra e venda lavrada em 14 de abril de 1982, no livro nº 288, fls. 105v, nestas notas, os proprietários Sr. AMARO RAMOS DE ARAÚJO, comerciante, portador do Título de Eleitor nº 54.177 - Olinda 10ª Zona, 6ª Secção e sua esposa MARIA RAMOS DE ARAÚJO, de prendas do lar, portadora da Cart. Prof. nº 10.595, Série 25ª, Olinda, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Olinda-PE., inscritos no CPF nº 090.319.954-87, representados por seu bastante procurador Lenildo Bastos Rodrigues, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Olinda-PE, vendeu o imóvel constante da presente matrícula, pelo preço de **Cr\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), à **MARILENE CAMPOS BASTOS RODRIGUES**, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada em Candeias, Jaboatão - PE, inscrita no CPF nº 320.123.9604-63. O referido é verdade; dou fé. Eu, Edite Ramos Meira e Sá, escrevente autorizada, a escrevi. Carlos Roberto Pitta Marinho, Oficial Substituto, subscrevi.

AV-3 - 10226 - Em 30 de dezembro de 2009 - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - Pelo instrumento particular datado de 04 de novembro de 2008, a proprietária requereu averbação no sentido de fazer constar o número da Inscrição Municipal do imóvel constante da presente matrícula - nº 1.1000.061.01.0020.0000.0, conforme ficha do imóvel fornecida pela Prefeitura local. dou fé. Foi efetuado o pagamento da TSNR instituída pela Lei nº 11.404/96, no valor de R\$ 8,38. Eu, (Roseana Souza Alves de Brito) - Escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Leonardo da Fonte Marinho) - 2º Substituto, subscrevi.

AV-4 - 10226 - Em 30 de dezembro de 2009 - MUDANÇA DE RUA - Pelo instrumento particular datado de 04/11/2009, procede-se a esta averbação, no sentido de fazer constar que a antiga Rua 06, **passou a denominar-se Rua Brigadeiro Eduardo Gomes**, em virtude da Lei nº 4267/82, conforme Certidão Narrativa Imobiliária, Processo nº 2009.025241-6, expedida pela Prefeitura local, datada de 08/12/2009. Foi efetuado o pagamento da TSNR instituída pela Lei nº 11.404/96, no valor de R\$ 8,38. Dou fé. Eu, (Roseana Souza Alves de Brito) - Escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Leonardo da Fonte Marinho) - 2º Substituto, subscrevi.

R-5 - 10226 - Em 30 de dezembro de 2009 - COMPRA E VENDA - Pela escritura pública de compra e venda lavrada em, 30 de setembro de 2009, no livro nº 526, fls. 17/18v, nas notas do Cartório Eduardo Malta - 1º Ofício, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, os proprietários Lenildo Bastos Rodrigues, comerciante, RG nº 635.372-SSP-PE, CPF/MF nº 021.306.104-04 e sua esposa Marilene



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Campos Bastos Rodrigues, bióloga, RG nº 860.359-SSP-PE, CPF/MF nº 320.123.904-63, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes em Jaboatão dos Guararapes; representados por sua bastante procuradora Andreza Barreto de Oliveira, brasileira, estudante, RG nº 7.399.412-SSP-PE, CPF/MF nº 073.869.902-41, residente e domiciliada nesta cidade, conforme procuração lavrada no Cartório Francisco Gomes, desta Comarca, no livro nº 17, fls. 158/158v, em 27/01/1997, e, substabelecimentos lavrados no Serviço Notarial Francisco Gomes, desta cidade, no livro nº 87, fls. 182/182v, em 13/03/2006, e, no Cartório Eduardo Malta, da Comarca de Jaboatão dos Guararapes-PE, no livro nº 213, fls. 163v/1645, em 29/9/2009; venderam o imóvel à **Maria Sandra Barreto de Oliveira**, brasileira, estudante, CPF/MF nº 781.105.054-49, RG nº 4.155.294-SSP-PE, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, com Geraldo Gomes de Oliveira, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade; **pelo preço de R\$40.000,00 (quarenta mil reais)**. Dou fé. Eu, (Roseana Souza Alves de Brito) – Escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Leonardo da Fonte Marinho) – 2º Substituto, subscrevi.

AV-6 - 10226 - PRENOTADO sob o nº 110686, em data de 11.02.2014 - DADOS PESSOAIS - Procede-se a esta averbação, com base no artigo 215, do Código Civil Brasileiro e nos termos do requerimento feito ao titular desta Serventia, contido no item sexto da escritura pública inframencionada (R-7), para constar os dados pessoais de **GERALDO GOMES DE OLIVEIRA, que é brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2.899.998-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 692.701.634-15;** conforme documentação oficial, cuja cópia autêntica fica arquivado nesta Serventia. Emol.: R\$ 46,12, F.E.R.C.: R\$ 5,13, e T.S.N.R.: R\$ 10,25. Dou fé. **Olinda, 21 de fevereiro de 2014.** Eu, (Viviane de Melo Figueiredo), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

R-7 - 10226 - PRENOTADO sob o nº 110686, em data de 11.02.2014 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 11/02/2014, lavrada nas Notas deste Cartório, no livro nº 496-E, às fls. 043/044, os proprietários **MARIA SANDRA BARRETO DE OLIVEIRA**, e seu esposo **GERALDO GOMES DE OLIVEIRA**, já qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, a **SEVERINA MARIA GALDINO DA SILVA**, do lar, portadora da cédula de identidade nº 2.954.139-SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 693.302.204-87, e seu esposo **VALDEMIR GALDINO DA SILVA**, mestre de obras, portador da cédula de identidade nº 1.234.686-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.920.074-00, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Olinda/PE, pelo preço de



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sem condições; avaliação fiscal do imóvel: R\$ 50.000,00; Emitida a D.O.I.. Emol.: R\$ 482,51, F.E.R.C.: R\$ 53,62, e T.S.N.R.: R\$ 80,00. Dou fé. **Olinda, 21 de fevereiro de 2014.** Eu, Vivyane de Melo Figueiredo, escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

R-8 - 10226 - PRENOTADO sob o nº 112719 em data de 02/07/2014 - COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, sob o **nº 1.4444.0614771-2**, com caráter de Escritura Pública, datado de 03/06/2014, os proprietários VALDEMIR GALDINO DA SILVA e sua esposa, SEVERINA MARIA GALDINO DA SILVA, já qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, a **IZABELLE ANDRADE LIMA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 6978518 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.715.314-85, residente e domiciliado na Rua Cleto Campelo, nº 44, apto. 414, Santo Antônio, Recife/PE, **pelo preço de R\$ 390.000,00** (trezentos e noventa mil reais), pago da seguinte forma: **1)** R\$ 144.000,00, por recursos próprios; e, **2)** R\$ 246.000,00, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; avaliação fiscal do imóvel: R\$ 390.000,00. Emitida a D.O.I.. Ficam arquivados os seguintes documentos: guia do I.T.B.I., processo nº 11.101105142-1, expedida pela Prefeitura Municipal de Olinda, tendo sido recolhido o valor de R\$ 6.576,84, no Banco Itaú, em 16/06/2014; Declaração de Assunção de Débitos Referentes ao IPTU, emitida pela adquirente, em 25/07/2014, com base no Art. 1.068, parágrafo único, do Provimento 20 de 20/11/2009 da CGJ/PE e conforme o Art. 1.345, do Código Civil; Certidão Negativa de Domínio da União nº 899, selo nº 85242, expedida pela GRPU, em 05/02/2014; e, Declaração de primeira aquisição de imóvel financiado pelo SFH, expedida pela CEF, em 02/06/2014. Emol.: R\$ 1.133,05, F.E.R.C.: R\$ 125,90 e T.S.N.R.: R\$ 1.170,00. Dou fé. **Olinda, 28 de julho de 2014.** Eu, (Amanda Cysneiros Gambôa), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

R-9 - 10226 - PRENOTADO sob o nº 112719, em data de 02/07/2014 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior (R-8), a proprietária IZABELLE ANDRADE LIMA já qualificada, e de agora em diante também denominada Devedor Fiduciante, alienou fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da Credora Fiduciária, **Caixa Econômica Federal**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ela Devedor Fiduciante,



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

na quantia de R\$ 246.000,00, pagável no prazo de 420 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 03/07/2014. Emol.: R\$ 1.016,80, F.E.R.C.: R\$ 112,98 e T.S.N.R.: R\$ 615,00. Dou fé. **Olinda, 28 de julho de 2014.** Eu, (Amanda Cysneiros Gambôa), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-10 - 10226 - PRENOTADO sob o nº 112720, em data de 02/07/2014 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Procede-se a esta averbação, para constar que pela proprietária/devedora IZABELLE ANDRADE LIMA (R-8), foi emitida nos termos da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0614771-2 - Série: 0614, datada de 03/06/2014, em favor da **Caixa Econômica Federal**, já qualificada, representativa da alienação fiduciária registrada sob o R-9 da presente matrícula, tendo como Custodiante a própria Credora, cujo valor do crédito corresponde a R\$ 246.000,00. Condição da emissão: Integral e Cartular. Condições gerais da dívida: Prazo inicial: 420 meses; Prazo remanescente: 420 meses; Prazo de amortização: 420 meses; Data do vencimento do primeiro encargo: 03/07/2014; **Valor total da dívida: R\$ 246.000,00; Valor da garantia: R\$ 390.000,00;** Valor total da parcela: R\$ 2.470,82; Valor dos seguros de morte e invalidez permanente: R\$ 28,29; Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$ 30,42; Taxa de juros - Nominal: 8,7873% a.a e Efetiva: 9,1500% a.a; Taxa de juros reduzida - Nominal: 8.4175% a.a e Efetiva: 8.7500% a.a; Forma de reajuste: Anual; Taxa de juros moratórios: 0,033% por dia de atraso; Taxa de juros remuneratórios: 8,7873% a.a; Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; e Local de pagamento: Recife/PE. Emolumentos e F.E.R.C. conforme o disposto no art. 164 do Provimento nº 20/09 da CGJ/PE, e T.S.N.R.: R\$ 10,25. Dou fé. **Olinda, 28 de julho de 2014.** Eu, (Amanda Cysneiros Gambôa), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-11 - 10226 - PRENOTADO sob o nº 150681, em data de 01/03/2024 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Nos termos do protocolo nº 150681/2024, datado de 01/03/2024, no qual o CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-9**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 40,12, T.S.N.R.: R\$ 8,92, F.E.R.C.: R\$ 4,46, F.E.R.M.: R\$ 0,45, F.U.N.S.E.G.: R\$ 0,89 e I.S.S.: R\$ 2,00. Dou fé. **Olinda, 4 de março de 2024.** Eu, (Jeanny Richelly Silva Lippo) - escrevente autorizado



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-12 - 10226 - PRENOTADO sob o nº 154449, em data de 13/02/2025 - AVERBAÇÕES (PROV. 06/17 - CGJ/PE) - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 02/08/2024, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, para constar o que se segue: **1) INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1.1000.061.01.0020.0000.0, SEQUENCIAL: 1.001785.2; 2) CEP DO LOGRADOURO: 53150-332,** conforme Ficha do Imóvel, emitida pela Prefeitura Municipal de Olinda/PE. Emol.: R\$ 78,98, T.S.N.R.: R\$ 17,55, F.E.R.M.: R\$ 0,88, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,76, F.E.R.C.: R\$ 8,78 e ISS.: 4,39. Dou fé. **Olinda, 13 de fevereiro de 2025.** Eu, (Shirleide Maria da Silva Chagas) – escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-13 - 10226 - PRENOTADO sob o nº 154448, em data de 13/02/2025 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 07/01/2024, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, tendo como Credora, já qualificada, para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que grava o imóvel objeto da presente matrícula **(R-9)**. Emol.: R\$ 78,98, T.S.N.R.: R\$ 17,55, F.E.R.M.: R\$ 0,88, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,76, F.E.R.C.: R\$ 8,78 e ISS.: 4,39. Dou fé. **Olinda, 13 de fevereiro de 2025.** Eu, (Shirleide Maria da Silva Chagas) – escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-14 - 10226 - PRENOTADO sob o nº 154448, em data de 13/02/2025 - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CREDITO IMOBILIÁRIO - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 02/08/2024, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, tendo como Credora, já qualificada, **para fazer constar o cancelamento da cédula de credito imobiliário que grava o imóvel objeto da presente matrícula (AV-10)**. Emol.: R\$ 78,98, T.S.N.R.: R\$ 17,55, F.E.R.M.: R\$ 0,88, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,76, F.E.R.C.: R\$ 8,78 e ISS.: 4,39. Dou fé. **Olinda, 13 de fevereiro de 2025.** Eu, (Shirleide Maria da Silva Chagas) – escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-15 - 10226 - PRENOTADO sob o nº 154449, em data de 13/02/2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA - Nos termos do requerimento datado de 02/08/2024, feito ao Oficial desta Serventia pela Caixa Econômica Federal - CEF, e com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar que **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi**



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

consolidada em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, em virtude da devedora fiduciante, IZABELLE ANDRADE LIMA, já qualificada, não ter purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, consoante do requerimento, acima mencionado; Ofício nº 290568/2024 – Intimação, emitida por esta Serventia; **consoante na intimação, acima mencionada**, feita a requerimento da credora fiduciária, cuja intimação encontram-se registradas no Serviço Registral de Títulos e Documentos desta cidade, sob o nº 6159 a qual foi levada a efeito em data de 23/04/2024, às 16:05hs, conforme certidão da referida Serventia; bem como, a **disposição plena do imóvel, ficará condicionada após a realização dos 2 (dois) Leilões Legais**, conforme o art. 27 da Lei 9514/97; avaliação fiscal do imóvel - R\$ 416.597,07; foi apresentado e nesta Serventia fica arquivado a guia do I.T.B.I., processo nº 100796.23.0, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, tendo sido recolhido o valor total de R\$ 8.343,59, em 11/08/2023; Certidão Negativa de Débitos - ITBI de nº 041.408, expedida pela mesma Prefeitura em 19/12/2024. Emol.: R\$ 1.293,44, T.S.N.R.: R\$ 1.249,79, F.E.R.M.: R\$ 14,37, F.U.N.S.E.G.: R\$ 28,74, F.E.R.C.: R\$ 143,72 e ISS.: 71,86. **Olinda, 13 de fevereiro de 2025.** Eu, (Shirleide Maria da Silva Chagas) - escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi. O referido é verdade. Dou fé.

Selo **0073452.PAD12202402.00780**

Emolumentos Líquidos **R\$ 160,49**

FUNSEG: **R\$ 3,57**

FERM : **R\$ 1,78**

F.E.R.C **R\$ 17,83**

T.S.N.R. **R\$ 35,66**

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

Olinda, **13 de fevereiro de 2025.**

CARLOS ROBERTO PITTA MARINHO
TABELIÃO E OFICIAL

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco Selo: 0073452.PAD12202402.00780 Data: 13/02/2025 09:19:36 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UZKX3-5J4QY-TCUYV-G7YPB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Carlos Roberto Pitta Marinho (CPF 004.038.304-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UZKX3-5J4QY-TCUYV-G7YPB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>